

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO DIRECÃO GERAL



PORTARIA Nº. 096 - DG/IFAM/CPRF, 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

CONSIDERANDO o Processo \mathbf{n}^{o} 23386.000486/2020-56 de 20/05/2020, de autoria do servidor Moisés de Lima Costa.

CONSIDERANDO o teor do PARECER № 009/2020-CGP/CPRF, de 28 de maio de 2020.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.000486/2020-56	Moisés de Lima Costa	D (404) PARA D (405)	10.04.2020

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019